



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO N° 2.343,
DE 01 DE MARÇO DE 2011**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ALTERA O EXPEDIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE NO DIA 09 DE MARÇO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, - Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1° - Ficam decretados pontos facultativos os dias 07 (sete) e 08 (oito) de março de 2011.

Art. 2° - Fica estabelecido das 13 (treze) às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos o horário do expediente dos servidores da Prefeitura Municipal de Iguape no dia 09 (nove) de março de 2011 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 3°- Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, e as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 4° - O pessoal referido no art. 3° obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,
EM 01 DE MARÇO DE 2011**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**